

## **PORTARIA Nº 296/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

ALTERA A PORTARIA Nº 355/2022, QUE DEFINE CALENDÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de definir o expediente das secretarias e dos demais órgãos públicos sediados no Município, o calendário escolar, o agendamento de saúde, social e o expediente do comércio e serviços em geral, para realizarem seu planejamento anual;

Considerando a edição da Lei Estadual nº 17.746/2023, que determina que o Dia Estadual da Consciência Negra, 20 de Novembro, seja feriado estadual;

## **RESOLVE:**

1°- Fica alterada a Portaria n° 355/2022, que define o calendário de datas em que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Juquiá, no ano de 2023.

20 de Novembro	Segunda-feira	Feriado Estadual - Dia Estadual da Consciência Negra

2°- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal